



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2030/2024

PRORROGA AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 4896/2024).

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 29 de dezembro de 2024, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora INÊZ BRIZZI, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3163 Página 156 Ano: XIII

Data: 29/11/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DF5C59F1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2029/2024

CONCEDE AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR
CONSTANTE ANTONIO TEJADA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 4890/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de novembro de 2024, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENÇA ao Servidor CONSTANTE ANTONIO TEJADA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS, nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7275F47F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2030/2024

PRORROGA AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA
INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 4896/2024).

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 29 de dezembro de 2024, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora INÊZ BRIZZI, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:390729C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2031/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 4898/2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 19 de novembro de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.501.870-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.988.379-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 743/2014 de 01 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:992F5C9A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2032/2024

PRORROGA AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA
FERNANDA NOVAES TEMOTEO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 4894/2024).

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 28 de novembro de 2024, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora FERNANDA NOVAES TEMOTEO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.071.491-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.327.809-42, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 979/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.